



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTES - DECA

EDITAL Nº 05/2021 – DECA/PROEX/UERN

Estabelece normas para a seleção de escolas para o XV Festival de Teatro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FESTUERN.

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – PROEX/UERN por meio da Diretoria de Educação, Cultura e Artes torna público o presente edital de seleção de escolas para participação no XV Festival de Teatro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FESTUERN. As inscrições deverão ser apresentadas nos termos abaixo discriminados:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Festival de Teatro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FESTUERN) é um Programa Interdisciplinar de Teatro Escolar, promovido pela UERN, por meio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX. Neste ano, em virtude da pandemia do novo Coronavírus, as ações serão realizadas no formato remoto, no período de **maio a setembro de 2021**.

1.2. O Festival destina-se aos grupos de teatro de escolas públicas.

1.3. O tema da XV edição do FESTUERN será: “**Letramento e arte: direito humano**”.

1.4. O FESTUERN compreenderá três fases: pré-festival, festival e pós-festival.

1.4.1. A fase pré-festival compreende:

1.4.1.1. Inscrição das escolas no presente edital e;

1.4.1.2. Oficinas.

1.4.2. A fase festival compreende apresentação dos espetáculos dos grupos escolares que será realizado de forma online dentro da programação da “Mostra Virtual”.

1.4.3. A fase pós-festival compreende o seminário de avaliação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para a seleção dos grupos de teatro escolar serão realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição online que se encontra disponível em <http://festuern.uern.br>.

2.2. Para acessar a plataforma de inscrição, o usuário deverá estar conectado a uma conta google.

2.3. As inscrições ocorrerão entre os dias 28 de maio e 15 de junho de 2021.

2.4. A inscrição, por si só, não habilita a escola como participante do XV FESTUERN, devendo seguir todo o processo de seleção estabelecido por este edital.

2.5. Deverão ser anexados os seguintes documentos no ato da inscrição, em formato PDF e em um único arquivo e obedecendo a seguinte ordem:

2.5.1. **Declaração da direção da escola comprovando que os alunos participantes estão regularmente matriculados;** informando ainda, se houver, membros externos, conforme item 3.3 deste edital (indicar o nome completo sem abreviação de todos os participantes na declaração);

2.5.2. **Declaração coletiva emitida pela escola certificando a autorização dos pais** para a participação dos membros do grupo que forem menores de idade;

2.5.3. **Declaração emitida pela direção da escola se comprometendo a participar de todas as fases do festival** (item 1.4), destinando carga horária aos professores envolvidos nas atividades de montagem do espetáculo;

2.5.4. **Declaração emitida pela escola certificando ciência do uso de imagem** dos alunos e professores participantes para as ações de divulgação sem a finalidade comercial, para ser utilizada pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: home page, cartazes e divulgação em geral.

2.6. **Os documentos acima são de caráter obrigatório, a ausência de qualquer um deles implicará na eliminação da inscrição, não cabendo recurso e nem a inclusão de novos documentos.**

3. DA SELEÇÃO DAS ESCOLAS

3.1. Serão selecionados até 32 (trinta e duas) escolas, mediante seguinte proporção:

a) No mínimo 70% para escolas do Estado do Rio Grande do Norte e;

b) No máximo de 30% para escolas de outros Estados.

3.2. A seleção dos escolas será realizada pela comissão organizadora do XV FESTUERN, conforme tabela de pontuação apresentada no item 3.4 deste edital.

3.3. **Cada grupo participante deverá ser composto por, no máximo, 3 (três) pessoas, incluindo diretor(a) artístico e 2 (dois) alunos.**

3.4. Serão avaliados os seguintes itens:

	ITENS	PONTUAÇÃO
01	Número de participação em edições passadas (0,28 pontos por edição)	Até 4,0
02	Plano de ação para articulação do grupo em período pandêmico	Até 6,0

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado parcial da seleção será divulgado conforme cronograma e será publicado no site do XV FESTUERN.

4.2. Os recursos serão aceitos em até 24 horas após a divulgação no site oficial e deverão ser encaminhados para o email festuern@uern.br

4.3. O resultado final será divulgado conforme cronograma e será publicado no site do XV FESTUERN.

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	28/05/2021
Período de inscrição	28/05 a 15/06/2021
Seleção das escolas	16 a 17/06/2021
Resultado parcial	18/06/2020
Resultado final	22/06/2021
Abertura Oficial	24/06/2021
Início das oficinas	28/06/2021
Mostra virtual	13 a 17/09/2021
Seminário de avaliação	24/09/2021

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição no XV FESTUERN implicará na plena aceitação de todos os termos deste Edital.

6.2. As escolas selecionadas deverão se submeter às normas do evento estabelecidas no seu Regulamento.

6.3. O presente Edital e o Regulamento do Festival ficarão à disposição dos interessados na página do XV FESTUERN, podendo outros esclarecimentos serem obtidos através do e-mail festuern@uern.br.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do XV FESTUERN.

Mossoró/RN, 28 de maio de 2021.



Prof. Dr. Emanuel Márcio Nunes
Pró-Reitor de Extensão - UERN